

## DESPACHO N.º 138/2019

Período de Natal – Tolerâncias Alteração do Despacho 132/2019

Atendendo à tolerância concedida pelo Governo no dia 31 de dezembro de 2019, vimos republicar o Despacho n.º 132/2019:

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço e a dedicação de todos os colaboradores da Faculdade de Direito em 2019,

Atendendo a que não há atividades letivas entre 23 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020;

## Determino o seguinte:

- 1. Entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
- 2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca estará aberta ao público das 9h00 às 19h30.
- 3. Nos dias 26 de dezembro, 31 de dezembro de 2019 e 2 de janeiro de 2020, a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 20 de dezembro de 2019.

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

Peder Neconst